ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Rafael Muzzi de Miranda, com cópia para o Ilmo. Secretário Municipal de Educação Osório Souza, para que sejam tomadas as providências necessárias para a **IMPLANTAÇÃO E OFERTA DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE MANICURE, CABELEIREIRO, DESIGN DE SOBRANCELHAS, DEPILAÇÃO, PINTURA EM TECIDO, BORDADOS, COSTURA E CROCHÊ NA ESCOLA MUNICIPAL PROFISSIONALIZANTE SARA BOCAIUVA BULCÃO.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se essa Indicação, tendo em vista as reiteradas demandas apresentadas pela comunidade local, que clama por oportunidades de formação técnica e capacitação profissional. Os cursos de Manicure, Cabeleireiro, Design de Sobrancelhas e Depilação respondem a uma crescente necessidade do mercado de beleza e estética, setor que demonstra forte potencial de geração de emprego e renda, especialmente para mulheres e jovens em início de carreira. Ademais, as oficinas de Pintura em Tecido, Bordados, Costura e Crochê valorizam saberes tradicionais e promovem a economia criativa, possibilitando que os moradores aprimorem habilidades artesanais e desenvolvam pequenos negócios locais. A oferta desses cursos na Escola Municipal Profissionalizante Sara Bocaiuva Bulcão contribuirá para a geração de emprego e renda, inclusão social, valorização cultural e fortalecimento da educação profissional.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

DEMILSON MONTEIRO
= Vereador - (PP) =

APROVADA
EM 20/05/25
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0598 / 2025 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 13 de maio de 2025
Karla Kolimbrowskey
RECEPCIONISTA
Mat. 641
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Rafael Muzzi de Miranda, com cópia para o Ilmo. Secretário Municipal de Educação Osório Souza, para que sejam tomadas as providências necessárias para a **IMPLANTAÇÃO E OFERTA DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE MANICURE, CABELEIREIRO, DESIGN DE SOBRANCELHAS, DEPILAÇÃO, PINTURA EM TECIDO, BORDADOS, COSTURA E CROCHÊ NA ESCOLA MUNICIPAL PROFISSIONALIZANTE SARA BOCAIUVA BULCÃO.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se essa Indicação, tendo em vista as reiteradas demandas apresentadas pela comunidade local, que clama por oportunidades de formação técnica e capacitação profissional. Os cursos de Manicure, Cabeleireiro, Design de Sobrancelhas e Depilação respondem a uma crescente necessidade do mercado de beleza e estética, setor que demonstra forte potencial de geração de emprego e renda, especialmente para mulheres e jovens em início de carreira. Ademais, as oficinas de Pintura em Tecido, Bordados, Costura e Crochê valorizam saberes tradicionais e promovem a economia criativa, possibilitando que os moradores aprimorem habilidades artesanais e desenvolvam pequenos negócios locais. A oferta desses cursos na Escola Municipal Profissionalizante Sara Bocaiuva Bulcão contribuirá para a geração de emprego e renda, inclusão social, valorização cultural e fortalecimento da educação profissional.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

APROVADA
EM 20/05/25
PRESIDENTE

DEMILSON MONTEIRO
= Vereador - (PP) =

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0598 / 2025 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 13 de maio de 2025
Karla Kolmbrowskey
RECEPCIONISTA
Mat. 641
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ